

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**
PREFEITO MUNICIPAL**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**
CHEFE DE GABINETE**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**RODOLFO RAYMUNDO NABLE**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SONIA BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL**MATILDE BASILIO FERNANDES**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**IRACEMA DE SOUZA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**LEI****LEI Nº 1.456 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Ementa: Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 2º, acrescenta incisos e parágrafos no art 3º, da Lei nº1.226 de 21 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único do Art. 2º e art 3º da Lei nº1.226 de 21 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Serão considerados "Aluno Exemplar" os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Médio do Município de Itatiaia, incluindo todas as redes, inclusive a rede privada, que se classificarem até o segundo lugar, em suas respectivas turmas quando da rede pública, e tão somente o primeiro lugar na rede privada, e a classificação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA nos cursos regulares dos ensinos fundamental (6º ao 9º ano) e médio (1ª à 3ª série).

Parágrafo único : A base da classificação será a média aritmética das notas alcançadas em todas as matérias no decorrer de cada ano letivo, na ordem decrescente, classificando-se em primeiro lugar o aluno que obtiver a maior média aritmética das notas alcançadas em cada ano letivo.

Art. 3º - A homenagem aos classificados na forma prevista no art. 2º desta Lei será prestada pela Câmara Municipal, em sessão solene realizada após o encerramento do ano letivo e antes do recesso parlamentar de final de ano, quando os homenageados receberão diploma individual de Aluno Exemplar do respectivo ano letivo.

Parágrafo Único: O local para a premiação Aluno Exemplar em cada ano letivo, fica estabelecido a critério da escola.

I- Os alunos serão selecionados pela equipe de professores, coordenadores e direção de cada escola, como alunos exemplares.

Art. 4º - O "Aluno Exemplar" deverá obter garantia de estágio anual para cada um dos classificados, com o limite

de vinte por cento (20%) das vagas de estágio existentes nos órgãos da Administração municipal, conforme legislação em vigor, a ser exercido no decorrer do ano letivo seguinte ao da premiação.

Parágrafo único. Os que cursaram o terceiro ano do Ensino Médio e que foram contemplados, poderão realizar o estágio desde que ingressem no Ensino Superior, no ano subsequente.

I - A escola com ensino integral, fará jus desde que o aluno tenha disponibilidade em horário do estágio ofertado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.457 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade das pessoas com deficiência, autismo e mobilidade reduzida em eventos realizados em espaços públicos e privados no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º: Fica estabelecida a obrigatoriedade de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, autismo e mobilidade reduzida em eventos realizados em espaços públicos e privados no município de Itatiaia.

Art. 2º: Para fins deste projeto de lei, entende-se como acessibilidade as medidas que visam garantir a igualdade de oportunidades, o direito à participação e à inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência, autismo e mobilidade reduzida, com ênfase na eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, entre outras.

Art. 3º: Os organizadores de eventos realizados em espaços públicos e privados no município deverão tomar as seguintes

medidas para assegurar a acessibilidade:

I - Disponibilizar instalações sanitárias acessíveis.

II - Os requisitos de acessibilidade incluem, mas não se limitam a: rampas de acesso, banheiros acessíveis, sinalização em Braille, intérpretes de língua de sinais e estacionamentos acessíveis.

III - Disponibilizar espaços reservados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

IV - Oferecer intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em eventos que envolvam apresentações orais.

V - Garantir a acessibilidade de informações e materiais promocionais, como programas e folders, por meio de versões em formato acessível, como texto em braille, áudio descrição, fontes legíveis e outras alternativas adequadas.

VI - Prover acesso aos palcos e demais áreas de apresentação para artistas com deficiência.

Art. 4º: Os organizadores de eventos deverão comunicar, de forma clara e antecipada, a disponibilidade de serviços e recursos de acessibilidade para os participantes, divulgando essa informação em materiais promocionais, redes sociais, websites e outros meios de comunicação utilizados na divulgação do evento.

Art. 5º: Fica proibida a cobrança de valores adicionais pela utilização de recursos de acessibilidade, como a disponibilização de intérpretes de Libras ou guias para pessoas com deficiência visual.

Art. 6º: O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator a sanções administrativas, que podem incluir advertência, multa e até mesmo a suspensão temporária das atividades do evento, a critério da autoridade competente.

Art. 7º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.458, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itatiaia para o Exercício Financeiro de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO, Prefeito do Município de Itatiaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itatiaia para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa

em **R\$ 427.880.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta mil reais)** compreendendo os Poderes do Município e os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta;

Art. 2º - Fazem parte integrante desta Lei, os Anexos 1,2,6,7,8 e 9, na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e as propostas orçamentárias da Câmara Municipal de Itatiaia e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia – IPREVI, para o exercício de 2024.

CAPÍTULO II ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 427.880.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta mil reais)** conforme discriminado:

R\$ 388.480.000,00 (trezentos e oitenta e oito milhões quatrocentos e oitenta mil reais) do Orçamento Fiscal;

R\$ 39.400.000,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único: As Receitas de Transferência da União também serão destinadas ao refinanciamento da Dívida Pública Contratual, em observância ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 5º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos próprios, dos recursos de transferências e das demais receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente, estimados e apontados por categoria econômica, fontes de origem com o seguinte desdobramento:

FONTES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
I. RECEITAS CORRENTES	424.625.500,00	19.717.500,00	444.343.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.647.500,00	8.192.500,00	61.840.000,00
Patrimonial	5.503.000,00	11.510.000,00	17.013.000,00
Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	364.567.000,00		
Outras Receitas Correntes	907.000,00	15.000,00	922.000,00
II. REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.682.500,00	19.682.500,00
Rec. Contribuição intra-orçam.			
III. RECEITAS DE CAPITAL	8.002.000,00		122.000,00
Operações de Crédito	8.000.000,00		
Transferências de Capital	2.000,00		
IV. CONTAS RETIFICADORAS	-44.147.500,00		-44.147.500,00
Redução da Receita para Formação do FUNDEB	-44.147.500,00		
V. TOTAL DAS RECEITAS	388.480.000,00	39.400.000,00	427.880.000,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 427.880.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta mil reais)** conforme discriminado:

R\$ 383.500.471,25 (trezentos e oitenta e três milhões, quinhentos mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 39.400.000,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

III - R\$ 4.979.528,75 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) do Refinanciamento da Dívida constante no Orçamento Fiscal.

Art. 6º - A despesa será realizada de acordo com as normas de Direito Financeiro e será controlada por Função, Subfunção, Programas, projetos, atividades, operações especiais, Categoria Econômica e Unidades Administrativas, estas, a saber, dar-se-ão por funções de Governo.

I. POR FUNÇÕES

FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R\$)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R\$)	TOTAL (R\$)
01. Legislativa	3.200.000,00		
04. Administração	101.984.559,25	7.832.000,00	108.696.088,00
06.Segurança Pública	3.350.000,00		
08. Assistência Social	6.611.000,00		
09. Previdência Social	2.400.000,00	31.558.000,00	33.958.000,00
10. Saúde	105.157.912,00		
11. Trabalho	756.500,00		
12. Educação	93.618.500,00		
13. Cultura	3.349.000,00		
14. Direitos da Cidadania	0,00		
15. Urbanismo	20.125.000,00		
16. Habitação	1.210.000,00		
17. Saneamento	6.254.000,00		
18. Gestão Ambiental	20.920.000,00		
19. Ciência e Tecnologia	0,00		
20. Agricultura	360.000,00		
22. Indústria	0,00		
23.Comércios e Serviços	1.622.000,00		
24. Comunicações	0,00		
25. Energia	3.900.000,00		
26. Transporte	2.055.000,00		
27. Desporto e Lazer	1.227.000,00		
28. Encargos Especiais	9.379.528,75	10.000,00	
99. Reserva de Contingência	1.000.000,00		
TOTAL	388.480.000,00	39.400.000,00	427.880.000,00

II. POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. PODER LEGISLATIVO	19.100.000,00
02. PODER EXECUTIVO	369.380.000,00
02.01 Gabinete do Prefeito	5.331.000,00
02.02 Secretaria Municipal de Administração	73.762.588,00

02.03 Secretaria Municipal de Finanças	18.145.000,00
02.04 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	348.000,00
02.05 Secretaria Municipal de Planejamento	1.589.000,00
02.06 Procuradoria Geral do Município	952.000,00
02.07 Controladoria Geral do Município	47.000,00
02.08 Secretaria Municipal de Ordem Pública	3.350.000,00
02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	48.088.000,00
02.10 Secretaria Municipal de Educação	93.618.500,00
02.11 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.274.500,00
02.12 Secretaria Municipal de Turismo	78.000,00
02.13 Fundo Municipal de Turismo	1.326.000,00
02.14 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.197.000,00
02.15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.037.000,00
02.17 Secretaria M. de Políticas Públicas para a Mulher	207.000,00
02.18 Fundo Municipal de Assistência Social	5.617.000,00
02.19 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	340.000,00
02.20 Fundo Municipal de Habitação	955.000,00
02.21 Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda	834.500,00
02.23 Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência	90.000,00
02.24 Fundo Municipal da Pessoa Idosa	381.000,00
02.25 Secretaria Municipal de Saúde	56.291.000,00
02.26 Fundo Municipal de Saúde	48.866.912,00
02.27 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	295.000,00
02.28 Secretaria M. de Assist. Soc. E Dir. Humanos	1.287.000,00
02.29 Secretaria Municipal de Administração Tributária	1.457.000,00
02.30 Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar Sustentável	615.000,00
02.99 Reserva de Contingência	1.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia – IPREVI	39.400.000,00
IPREVI	26.552.000,00
RESERVA DO RPPS	12.848.000,00
TOTAL	427.880.000,00

Art. 7º - Estão plenamente assegurados as **Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB**, constante do Orçamento Fiscal, num valor global de **R\$ 44.147.500,00 (quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)** conforme Portaria nº 48, de 31 de janeiro de 2007 da secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 8º - Para a concretização dos objetivos, prioridades e metas propostas nesta Lei, o Poder Executivo poderá promover, através de projetos de lei específicos a serem enviados à Câmara Municipal alterações ou revisões na Legislação Tributária.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, mediante edição de Decreto, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra, de um órgão para outro, criando se necessário, programas, projetos e atividades e natureza de despesa, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 1% (um por cento) do total da despesa fixada no orçamento.

- I- O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do Exercício;
- II- Anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas,
- III- Superávit financeiro do exercício anterior.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 11 - As despesas com pessoal da administração direta ou indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, parágrafo primeiro e parágrafo segundo do artigo 19 e inciso III, parágrafo primeiro artigo 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º. A revisão geral anual de que trata o artigo 37, Inciso X da Constituição será efetivada na data e forma da Lei específica sobre o assunto.

§ 2º A concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração acima dos índices, inflacionários, a criação de cargos ou alteração da estrutura da organização administrativa municipal, bem como, a admissão de pessoal a qualquer título, pelo órgão ou entidade da Administração Direta, Autarquias ou Fundações, só poderá ser feita se houver disponibilidade orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício financeiro e obedecerão ao limite de que se trata o “caput” deste artigo.

§ 3º. As iniciativas que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargo social do Poder Executivo Municipal, deverão ser acompanhadas de manifestações das Secretarias Municipais de Administração, de Finanças, da Procuradoria e da Controladoria Geral, nas suas respectivas áreas de competência.

§ 4º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos Artigos 29 e 29 – A, da Constituição Federal de 1988.

§ 5º. O Poder Executivo procederá à contratação de Pessoal por tempo determinado na forma de lei específica, a que se refere o inciso X do artigo 37 da CF, desde que a despesa total com Pessoal não ultrapasse os limites especificado no “caput” do artigo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O Poder Executivo, poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 13 - Ficam incluídos na Lei Orçamentária e acrescentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, bem como no Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 o seguinte Projetos/Atividades, conforme quadro Anexo II do Plano Plurianual:

- I- 2.304 - Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde-Incremento temporário MAC
- II- 2.305 -Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde-Incremento temporário PAB
- III- 2.306 - Agente Combate a Endemias.

Art. 14 - Fica ainda o Poder Executivo, autorizado a proceder os ajustes necessários na estimativa da receita, atualizando os termos do anexo de metas fiscais, da Lei Municipal – LDO ,1412 de 14 de julho de 2023

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 1/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						5.395.566,86
Proj./Ativ.: 0.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	12.000,00
1	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.1	3.3.90.33.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	64.566,86
Total:						347.566,86
Proj./Ativ.: 0.021 - Manutenção dos Conselhos Municipais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
8	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
8	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	65.000,00
8	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
8	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						125.000,00
Proj./Ativ.: 1.002 - Implantação, construção e aquisição de Equipamentos Culturais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
7	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
7	13.392.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
7	13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
7	13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Comunicação Social e Divulgação			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	04.131.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
2	04.131.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	400.000,00
2	04.131.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000.000,00
2	04.131.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.550.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Promoção de Atividades Culturais e de Gestão.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
4	13.392.7	3.3.90.31.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Ari	Não	Não	Não	20.000,00
4	13.392.7	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	20.000,00
4	13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	18.000,00
4	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
4	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
4	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
4	13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
4	13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						281.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Promoção Cultural de Atividades e Eventos Culturais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
5	13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
5	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
5	13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
5	13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						290.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção do Patrimonio e Equipamentos Culturais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	13.391.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 2/22
Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						5.395.566,86
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção do Patrimonio e Equipamentos Culturais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	13.391.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.085 - Realização de Eventos Festivos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
6	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
6	13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.500.000,00
6	13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	120.000,00
6	13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.771.000,00
Proj./Ativ.: 2.087 - Implementação e Acompanhamento de Projetos de Interesse Social			Localizador: Descrição gerada pela conver			
83	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
83	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
83	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
83	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.089 - Mobilidade Urbana			Localizador: Descrição gerada pela conver			
84	04.122.47	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
84	04.122.47	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
84	04.122.47	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
84	04.122.47	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.090 - Infraestrutura, Bem Estar Social e Ordem Pública			Localizador: Descrição gerada pela conver			
85	04.122.47	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
85	04.122.47	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
85	04.122.47	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
85	04.122.47	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.091 - Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
86	04.122.47	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
86	04.122.47	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
86	04.122.47	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
86	04.122.47	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.092 - Desenvolvimento e Renda			Localizador: Descrição gerada pela conver			
87	04.122.47	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
87	04.122.47	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
87	04.122.47	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
87	04.122.47	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.093 - Educação			Localizador: Descrição gerada pela conver			
88	04.122.47	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
88	04.122.47	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
88	04.122.47	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
88	04.122.47	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						73.762.588,00
Proj./Ativ.: 0.002 - Manutenção da Secretaria de Administração			Localizador: Descrição gerada pela conver			
9	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
9	04.122.1	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	50.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Página: 3/22

Data: 18/12/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						73.762.588,00
Proj./Ativ.: 0.002 - Manutenção da Secretaria de Administração			Localizador: Descrição gerada pela conver			
9 04.122.1	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outras Desp. Pessoal Di	Não	Não	Não	1.000.000,00
9 04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
9 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1705.000000.04.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	257.088,00
9 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.572.000,00
9 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	70.000,00
Total:						2.999.088,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Despesas com Recursos Humanos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
13 04.122.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Contratação por Tempo I	Não	Não	Não	100.000,00
13 04.122.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	44.615.500,00
13 04.122.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Não	Não	2.500.000,00
13 04.122.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outras Despesas Variáv	Não	Não	Não	1.000,00
13 04.122.8	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Indenizações Restituiçõe	Não	Não	Não	1.000.000,00
13 04.122.8	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Contribuições Patronais	Não	Não	Não	4.500.000,00
13 04.122.8	3.1.91.92.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	20.000,00
13 04.122.8	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Benefícios Assist	Não	Não	Não	50.000,00
13 04.122.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
13 04.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
13 04.122.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500.000,00
13 04.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	700.000,00
13 04.122.8	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	2.600.000,00
13 04.122.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.500.000,00
13 04.122.8	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						60.166.500,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Despesas com Energia Elétrica e Telefonia			Localizador: Descrição gerada pela conver			
12 25.752.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
12 25.752.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1751.000000.04.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000.000,00
12 25.752.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1705.000000.04.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	299.000,00
Total:						2.799.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Gestão de Material			Localizador: Descrição gerada pela conver			
10 04.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	350.000,00
10 04.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1501.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						370.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - Gestão da Tecnologia da Informação.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
15 04.126.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
15 04.126.8	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Serviços Tecnologia da	Não	Não	Não	1.000.000,00
15 04.126.8	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00	- Serviços Tecnologia da	Não	Não	Não	1.800.000,00
15 04.126.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						2.920.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Capacitação de Recursos Humanos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
16 04.122.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
16 04.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
16 04.122.8	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Passagens e Despesas	Não	Não	Não	10.000,00
16 04.122.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
16 04.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
16 04.122.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						91.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção do Departamento de Tranposrtes			Localizador: Descrição gerada pela conver			
11 26.122.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Diárias - Civil	Não	Não	Não	450.000,00
11 26.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 4/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						73.762.588,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção do Departamento de Tranposrtes			Localizador: Descrição gerada pela conver			
11	26.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	600.000,00
11	26.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
11	26.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	350.000,00
11	26.122.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
11	26.122.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						2.055.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Tarifa Social			Localizador: Descrição gerada pela conver			
14	04.244.8	3.3.60.45.00.00.00.00.00.01.1705.000000.04.00.00	Não	Não	Não	2.300.000,00
Total:						2.300.000,00
Proj./Ativ.: 2.088 - Valorização do Servidor Público			Localizador: Descrição gerada pela conver			
89	04.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
89	04.122.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
89	04.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
89	04.122.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						62.000,00
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						14.524.528,80
Proj./Ativ.: 0.003 - Manutenção da Secretaria de Finanças			Localizador: Descrição gerada pela conver			
17	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
17	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
17	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
17	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
17	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 0.023 - Encargos e Dívidas a Pagar			Localizador: Descrição gerada pela conver			
19	28.846.9	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000.000,00
19	28.846.9	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	4.879.528,75
Total:						8.879.528,75
Proj./Ativ.: 2.016 - Operacionalização e Gestão de Finanças			Localizador: Descrição gerada pela conver			
18	04.123.9	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
18	04.123.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
18	04.123.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
18	04.123.9	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
18	04.123.9	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	4.300.000,00
18	04.123.9	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						5.575.000,00
Proj./Ativ.: 2.302 - Emendas Impositivas			Localizador: Descrição gerada pela conver			
90	04.122.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	0,05
Total:						0,05
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						348.000,00
Proj./Ativ.: 0.004 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
23	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
23	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	9.000,00
23	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	9.000,00
23	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	32.000,00
Total:						52.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Desenvolvimento e Fortalecimento Industrial e Comercial			Localizador: Descrição gerada pela conver			
24	23.691.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
24	23.691.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
24	23.691.10	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00	Não	Não	Não	21.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 5/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						348.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Desenvolvimento e Fortalecimento Industrial e Comercial			Localizador: Descrição gerada pela conver			
24	23.691.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	25.000,00
24	23.691.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						296.000,00
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						1.589.000,00
Proj./Ativ.: 0.005 - Manutenção da Secretaria de Planejamento			Localizador: Descrição gerada pela conver			
25	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	25.000,00
25	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	23.000,00
25	04.122.1	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	5.000,00
25	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
25	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	95.000,00
25	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	35.000,00
Total:						184.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Planejamento Integrado: Elab. e Coord de Equipes, Estudos, Programas, Projetos e F			Localizador: Descrição gerada pela conver			
26	04.122.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
26	04.122.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	700.000,00
26	04.122.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	700.000,00
Total:						1.405.000,00
Unidade: 02.06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						952.000,00
Proj./Ativ.: 0.006 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
27	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
27	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
27	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	400.000,00
27	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
27	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						452.000,00
Proj./Ativ.: 0.023 - Encargos e Dívidas a Pagar			Localizador: Descrição gerada pela conver			
28	28.846.12	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	400.000,00
28	28.846.12	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						500.000,00
Unidade: 02.07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						47.000,00
Proj./Ativ.: 0.007 - Manutenção da Controladoria Geral do Município.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
29	04.124.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
29	04.124.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
29	04.124.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
29	04.124.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
29	04.124.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						32.000,00
Proj./Ativ.: 0.008 - Manutenção da Ouvidoria Geral Do Município			Localizador: Descrição gerada pela conver			
30	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
30	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
30	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
30	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						15.000,00
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA						3.350.000,00
Proj./Ativ.: 0.009 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública			Localizador: Descrição gerada pela conver			
31	06.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
31	06.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
31	06.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 6/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA						3.350.000,00
Proj./Ativ.: 0.009 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública			Localizador: Descrição gerada pela conver			
31	06.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						130.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção da Guarda Municipal			Localizador: Descrição gerada pela conver			
34	06.181.13	3.3.71.70.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	1.000,00
34	06.181.13	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	385.000,00
34	06.181.13	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
34	06.181.13	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	500.000,00
34	06.181.13	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	92.000,00
34	06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.500.000,00
34	06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
34	06.181.13	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
34	06.181.13	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						2.631.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção dos Serviços Públicos de Transito			Localizador: Descrição gerada pela conver			
33	06.181.13	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	29.000,00
33	06.181.13	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1752.000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
33	06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1752.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
33	06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	68.000,00
33	06.181.13	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	80.000,00
33	06.181.13	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1752.000000.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						387.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Manutenção da Defesa Civil			Localizador: Descrição gerada pela conver			
32	06.182.13	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
32	06.182.13	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00
32	06.182.13	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
32	06.182.13	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
32	06.182.13	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						201.000,00
Proj./Ativ.: 2.301 - Apoio a Ações de Segurança e Ordem Pública			Localizador: Descrição gerada pela conver			
82	06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						48.456.312,95
Proj./Ativ.: 0.010 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
35	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
35	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
35	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1705.000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000.000,00
35	04.122.1	3.3.90.34.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Diretas	Não	Não	Não	1.000.000,00
35	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	200.000,00
35	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						2.402.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Implantação, Ampliação e Manutenção das Vias Públicas			Localizador: Descrição gerada pela conver			
37	15.451.14	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1750.000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	49.000,00
37	15.451.14	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
37	15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.517.000,00
37	15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1705.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	900.000,00
37	15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.200.000,00
37	15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
37	15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 7/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						48.456.312,95
Proj./Ativ.: 1.003 - Implantação, Ampliação e Manutenção das Vias Públicas			Localizador: Descrição gerada pela conver			
37	15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1754.000000.04.02.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	7.999.000,00
Total:						15.727.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Áreas Públicas.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
38	15.451.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
38	15.451.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
38	15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.500.000,00
38	15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	720.000,00
38	15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
38	15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1754.000000.04.02.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
38	15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	305.312,95
38	15.451.14	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						4.747.312,95
Proj./Ativ.: 1.005 - Implantação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica			Localizador: Descrição gerada pela conver			
36	25.752.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
36	25.752.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1751.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000.000,00
36	25.752.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						1.120.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Limpeza Pública e Conservação Urbana			Localizador: Descrição gerada pela conver			
40	18.452.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1705.000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
40	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500.000,00
40	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1705.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	14.000.000,00
40	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	4.955.000,00
40	18.452.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						19.457.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Sistema de Saneamento Básico			Localizador: Descrição gerada pela conver			
39	17.512.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
39	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000.000,00
39	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.500.000,00
39	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1705.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.500.000,00
39	17.512.16	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.003.000,00
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						93.847.633,72
Proj./Ativ.: 0.011 - Manutenção da Secretaria de Educação			Localizador: Descrição gerada pela conver			
41	12.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
41	12.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
41	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1573.000000.01.99.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	500.000,00
41	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	200.000,00
41	12.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
41	12.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						900.000,00
Proj./Ativ.: 1.006 - Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental			Localizador: Descrição gerada pela conver			
42	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	600.000,00
42	12.361.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1570.000000.01.06.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	20.000,00
42	12.361.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	499.000,00
42	12.361.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						1.269.000,00
Proj./Ativ.: 1.007 - Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Infantil			Localizador: Descrição gerada pela conver			
43	12.365.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1570.000000.01.06.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	20.000,00
43	12.365.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 8/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						93.847.633,72
Proj./Ativ.: 1.007 - Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Infantil			Localizador: Descrição gerada pela conver			
43	12.365.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
43	12.365.17	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						621.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - Ensino Fundamental			Localizador: Descrição gerada pela conver			
44	12.361.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Não	Não	50.000,00
44	12.361.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00 - Contratação por Tempo I	Sim	Não	Não	50.000,00
44	12.361.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00 - Contratação por Tempo I	Sim	Não	Não	50.000,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	3.500.000,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	21.060.450,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	7.939.550,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1542.001070.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	150.000,00
44	12.361.17	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	1.500.000,00
44	12.361.17	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Não	Não	5.000,00
44	12.361.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
44	12.361.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00 - Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	100.000,00
44	12.361.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00 - Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	10.000,00
44	12.361.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Indenizações Restituiçõe	Não	Não	Não	30.000,00
44	12.361.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00 - Indenizações Restituiçõe	Sim	Não	Não	100.000,00
44	12.361.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00 - Indenizações Restituiçõe	Sim	Não	Não	166.000,00
44	12.361.17	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Não	Não	4.900.000,00
44	12.361.17	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Outros Benefícios Assist	Não	Não	Não	30.000,00
44	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	499.000,00
44	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1569.000000.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
44	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1573.000000.01.99.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	500.000,00
44	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000.000,00
44	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1541.001070.01.02.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.400.000,00
44	12.361.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	10.000,00
44	12.361.17	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal De	Não	Não	Não	1.000.000,00
44	12.361.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	130.000,00
44	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	500.000,00
44	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1553.000000.01.03.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	90.000,00
44	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1569.000000.01.03.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	3.000,00
44	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000.000,00
44	12.361.17	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	2.200.000,00
44	12.361.17	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	50.000,00
44	12.361.17	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	2.000,00
44	12.361.17	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.1570.000000.01.06.00 - Indenizações e Restituiç	Sim	Não	Não	20.000,00
44	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1570.000000.01.06.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	20.000,00
44	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	164.566,86
44	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	200.000,00
44	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	200.000,00
44	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	364.566,86
Total:						56.007.133,72
Proj./Ativ.: 2.025 - Ensino Infantil			Localizador: Descrição gerada pela conver			
45	12.365.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Não	Não	50.000,00
45	12.365.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00 - Contratação por Tempo I	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00 - Contratação por Tempo I	Sim	Não	Não	250.000,00
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	9.000.000,00
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	3.000.000,00
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	4.000.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 9/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12	
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12	
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						93.847.633,72	
Proj./Ativ.: 2.025 - Ensino Infantil			Localizador: Descrição gerada pela conver				
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1542.001070.01.02.00	- Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	250.000,00
45	12.365.17	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Não	Não	730.000,00
45	12.365.17	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Outras Despesas Variáv	Não	Não	Não	5.000,00
45	12.365.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
45	12.365.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00	- Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00	- Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00	- Indenizações Restituiçõe	Sim	Não	Não	80.000,00
45	12.365.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Indenizações Restituiçõe	Não	Não	Não	40.000,00
45	12.365.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00	- Indenizações Restituiçõe	Sim	Não	Não	80.000,00
45	12.365.17	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Contribuições Patronais	Não	Não	Não	3.000.000,00
45	12.365.17	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Outros Benefícios Assist	Não	Não	Não	30.000,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1570.000000.01.06.00	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	800.000,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1541.001070.01.02.00	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.000.000,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	350.000,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1569.000000.01.03.00	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
45	12.365.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
45	12.365.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1569.000000.01.03.00	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	3.000,00
45	12.365.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	400.000,00
45	12.365.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	700.000,00
45	12.365.17	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1.200.000,00
45	12.365.17	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	120.000,00
45	12.365.17	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	30.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1570.000000.01.06.00	- Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	10.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1542.001070.01.02.00	- Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1541.001070.01.02.00	- Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	600.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1540.001071.01.02.00	- Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	357.500,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1540.001070.01.02.00	- Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	200.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01	- Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.001001.00.00.00	- Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						27.928.500,00	
Proj./Ativ.: 2.026 - Apoio ao estudante de Ensino Médio			Localizador: Descrição gerada pela conver				
48	12.362.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
48	12.362.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	5.000,00
48	12.362.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
48	12.362.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00	
Proj./Ativ.: 2.027 - Ensino de Jovens e Adultos			Localizador: Descrição gerada pela conver				
47	12.366.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
47	12.366.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00	
Proj./Ativ.: 2.028 - Apoio ao Estudante de Ensino Superior			Localizador: Descrição gerada pela conver				
51	12.364.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	2.000,00
51	12.364.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1573.000000.01.99.00	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	3.500.000,00
51	12.364.17	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						3.505.000,00	
Proj./Ativ.: 2.029 - Apoio aos Profissionais de Ensino			Localizador: Descrição gerada pela conver				
50	12.361.17	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
50	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
50	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 10/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						93.847.633,72
Proj./Ativ.: 2.029 - Apoio aos Profissionais de Ensino			Localizador: Descrição gerada pela conver			
50	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						Total: 4.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Distribuição uniformes e cestas para Alunos da Rede			Localizador: Descrição gerada pela conver			
46	12.244.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	700.000,00
46	12.244.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1550.000000.01.03.01	Sim	Não	Não	1.000,00
						Total: 701.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Merenda Escolar			Localizador: Descrição gerada pela conver			
49	12.306.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1552.000000.01.03.00	Sim	Não	Não	590.000,00
49	12.306.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.300.000,00
						Total: 2.890.000,00
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						1.274.500,00
Proj./Ativ.: 0.012 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			Localizador: Descrição gerada pela conver			
52	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
52	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
52	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	7.000,00
52	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.500,00
						Total: 47.500,00
Proj./Ativ.: 1.008 - Implantação de Unidades de Esporte e Lazer			Localizador: Descrição gerada pela conver			
54	27.812.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	22.500,00
54	27.812.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
54	27.812.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00	Não	Não	Não	300.000,00
54	27.812.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
						Total: 405.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Incentivo ao Esporte			Localizador: Descrição gerada pela conver			
53	27.812.19	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
53	27.812.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
53	27.812.19	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
53	27.812.19	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
53	27.812.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	350.000,00
53	27.812.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00	Não	Não	Não	36.000,00
53	27.812.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
53	27.812.19	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	65.000,00
						Total: 822.000,00
Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						78.000,00
Proj./Ativ.: 0.013 - Manutenção da Secretaria de Turismo			Localizador: Descrição gerada pela conver			
55	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
55	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
55	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
55	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
						Total: 78.000,00
Unidade: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						1.455.133,79
Proj./Ativ.: 2.033 - Participação da Sociedade nas Propostas para o Turismo			Localizador: Descrição gerada pela conver			
56	23.695.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
56	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
						Total: 15.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Infraestrutura Turística			Localizador: Descrição gerada pela conver			
57	23.695.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
57	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 11/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						1.455.133,79
Proj./Ativ.: 2.034 - Infraestrutura Turística			Localizador: Descrição gerada pela conver			
57	23.695.20	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
57	23.695.20	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
57	23.695.20	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						251.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Promoção e Divulgação Turística			Localizador: Descrição gerada pela conver			
58	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						350.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Realização de Eventos Turísticos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
59	23.695.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
59	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500.000,00
59	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	229.133,79
Total:						779.133,79
Proj./Ativ.: 2.086 - Inovação e Projetos de Potencialização do Turismo			Localizador: Descrição gerada pela conver			
91	23.695.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
91	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						60.000,00
Unidade: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.197.000,00
Proj./Ativ.: 0.014 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			Localizador: Descrição gerada pela conver			
60	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
60	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
60	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	50.000,00
60	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	150.000,00
60	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1709.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	200.000,00
60	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						520.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Municipal de Saneamento Básico			Localizador: Descrição gerada pela conver			
61	17.512.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
61	17.512.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1709.000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	152.000,00
61	17.512.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	75.000,00
61	17.512.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	200.000,00
61	17.512.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1709.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
61	17.512.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						677.000,00
Unidade: 02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						2.201.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Limpeza Pública e Conservação Urbana			Localizador: Descrição gerada pela conver			
64	18.452.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
64	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.100.000,00
64	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
64	18.452.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.360.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Sistema de Saneamento Básico			Localizador: Descrição gerada pela conver			
63	17.512.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
63	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1704.000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500.000,00
63	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	12.000,00
63	17.512.16	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	164.000,00
63	17.512.16	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						738.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Conservação do Meio Ambiente			Localizador: Descrição gerada pela conver			
62	18.541.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 12/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						2.201.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Conservação do Meio Ambiente						Localizador: Descrição gerada pela conver
62	18.541.21	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
62	18.541.21	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
62	18.541.21	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						103.000,00
Unidade: 02.17 - SECRETARIA M. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER						207.000,00
Proj./Ativ.: 0.015 - Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher						Localizador: Descrição gerada pela conver
65	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
65	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	16.000,00
65	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	58.000,00
65	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
65	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						144.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 - Assistência Especial a Mulher						Localizador: Descrição gerada pela conver
66	08.244.22	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	11.000,00
66	08.244.22	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
66	08.244.22	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
66	08.244.22	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	21.000,00
66	08.244.22	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
66	08.244.22	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						54.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Patrulha Feminina						Localizador: Descrição gerada pela conver
67	08.244.22	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
67	08.244.22	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
67	08.244.22	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
67	08.244.22	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						9.000,00
Unidade: 02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						955.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Regularização Fundiária de Interesse Social						Localizador: Descrição gerada pela conver
69	16.127.24	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
69	16.127.24	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	35.000,00
69	16.127.24	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
69	16.127.24	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
69	16.127.24	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00	Não	Não	Não	30.000,00
69	16.127.24	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
69	16.127.24	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
69	16.127.24	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00	Não	Não	Não	220.000,00
Total:						695.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Produção de Unidades Habitacionais						Localizador: Descrição gerada pela conver
71	16.244.24	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
71	16.244.24	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
71	16.244.24	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
71	16.244.24	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
71	16.244.24	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
71	16.244.24	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						260.000,00
Unidade: 02.21 - SECRETARIA M. DE TRAB., EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA						834.500,00
Proj./Ativ.: 0.016 - Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda						Localizador: Descrição gerada pela conver
78	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
78	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 13/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.21 - SECRETARIA M. DE TRAB., EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA						834.500,00
Proj./Ativ.: 0.016 - Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda			Localizador: Descrição gerada pela conver			
78	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	48.000,00
78	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
78	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						78.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 - Implantação e Manutenção de Centro de Capacitação			Localizador: Descrição gerada pela conver			
92	11.331.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
92	11.331.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
92	11.331.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
92	11.331.23	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						76.000,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Apoio ao Trabalhador e Geração de Renda			Localizador: Descrição gerada pela conver			
79	11.331.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
79	11.331.23	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	150.000,00
79	11.331.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
79	11.331.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
79	11.331.23	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						675.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Inclusão Digital			Localizador: Descrição gerada pela conver			
80	11.126.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
80	11.126.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
80	11.126.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
80	11.126.23	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
Total:						5.500,00
Unidade: 02.27 - SECRETARIA MUN DE HAB REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						395.000,00
Proj./Ativ.: 0.017 - Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
68	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
68	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
68	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
68	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
68	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	140.000,00
Total:						395.000,00
Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						1.457.000,00
Proj./Ativ.: 0.018 - Manutenção da Secretaria de Administração Tributária			Localizador: Descrição gerada pela conver			
20	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
20	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
20	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	950.000,00
20	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	2.000,00
20	04.122.1	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Não	Não	100.000,00
20	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						1.216.000,00
Proj./Ativ.: 1.009 - Modernização da Administração Tributária			Localizador: Descrição gerada pela conver			
21	04.129.26	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
21	04.129.26	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
21	04.129.26	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.052 - Inteligência Fiscal com Base na Tecnologia da Informação			Localizador: Descrição gerada pela conver			
22	04.122.26	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
22	04.122.26	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
22	04.122.26	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 14/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12
Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						1.457.000,00
Proj./Ativ.: 2.052 - Inteligência Fiscal com Base na Tecnologia da Informação			Localizador: Descrição gerada pela conver			
22	04.122.26	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						121.000,00
Unidade: 02.30 - FUNDO M. DE APOIO À AGRICULT. FAMILIAR SUSTENTÁVEL						615.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Moradia em Situações Emergenciais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
70	16.130.24	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
70	16.130.24	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	60.000,00
70	16.130.24	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
70	16.130.24	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
70	16.130.24	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
70	16.130.24	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	70.000,00
70	16.130.24	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						255.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Implantação, Modernização e Reestruturação da Emater - RIO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
72	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
72	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	10.000,00
72	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
73	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
73	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	20.000,00
73	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
73	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Setor Agropecuário			Localizador: Descrição gerada pela conver			
74	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
74	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	20.000,00
74	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
74	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
75	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
75	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	10.000,00
75	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
75	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
75	20.606.25	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1700.000000.04.03.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Promoção do Abastecimento			Localizador: Descrição gerada pela conver			
76	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
76	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	10.000,00
76	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
76	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
76	20.606.25	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Manejo Genético e Sanitário de Animais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
77	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00
77	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	10.000,00
77	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
77	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 15/22
 Data: 18/12/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12	
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						253.941.764,12	
Unidade: 02.30 - FUNDO M. DE APOIO À AGRICULT. FAMILIAR SUSTENTÁVEL						615.000,00	
Proj./Ativ.: 2.051 - Manejo Genético e Sanitário de Animais						Localizador: Descrição gerada pela conver	
77	20.606.25	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
						Total: 80.000,00	
Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.000.000,00	
Proj./Ativ.: 9.009 - Reserva de Contingência						Localizador: Descrição gerada pela conver	
81	99.121.8	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00	Reserva de Contingenci	Não	Não	Não	1.000.000,00
						Total: 1.000.000,00	
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITATIAIA						107.723.235,88	
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						107.723.235,88	
Unidade: 02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						56.291.000,00	
Proj./Ativ.: 0.019 - Manutenção da Secretaria de Saúde						Localizador: Descrição gerada pela conver	
2	10.122.1	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Contratação por Tempo I	Não	Não	Sim	5.000.000,00
2	10.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Sim	35.269.000,00
2	10.122.1	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Obrigações Patronais	Não	Não	Sim	2.500.000,00
2	10.122.1	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Outras Despesas Variáv	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	6.000,00
2	10.122.1	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Indenizações Restituiçõe	Não	Não	Sim	700.000,00
2	10.122.1	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Contribuições Patronais	Não	Não	Sim	4.000.000,00
2	10.122.1	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	36.000,00
2	10.122.1	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Outros Benefícios Assist	Não	Não	Sim	15.000,00
2	10.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	200.000,00
2	10.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	400.000,00
2	10.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.500.000,00
2	10.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.500.000,00
2	10.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1635.000000.02.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	600.000,00
2	10.122.1	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Serviços Tecnologia da	Não	Não	Sim	400.000,00
2	10.122.1	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	2.900.000,00
2	10.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Obrigações Tributarias e	Não	Não	Sim	187.000,00
2	10.122.1	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Sim	155.000,00
2	10.122.1	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Auxílio-Transporte	Não	Não	Sim	10.000,00
2	10.122.1	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	400.000,00
2	10.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	300.000,00
2	10.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.001002.02.00.00	Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	150.000,00
						Total: 56.229.000,00	
Proj./Ativ.: 0.021 - Manutenção dos Conselhos Municipais						Localizador: Descrição gerada pela conver	
1	10.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.001002.00.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
1	10.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.001002.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
1	10.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.001002.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
1	10.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.001002.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	13.000,00
1	10.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.001002.00.00.00	Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	25.000,00
						Total: 62.000,00	
Unidade: 02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						51.432.235,88	
Proj./Ativ.: 1.010 - Construção e Ampliação de Próprios da Saúde						Localizador: Descrição gerada pela conver	
5	10.301.39	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.1601.000000.02.00.00	Indenizações e Restituiç	Não	Não	Sim	1.500,00
5	10.301.39	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1601.000000.02.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.137.000,00
5	10.301.39	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.030.000,00
5	10.301.39	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Sim	1.000,00
						Total: 11.169.500,00	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação da Proposta da Despesa

Página: 16/22
 Data: 18/12/2023

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITATIAIA						107.723.235,88
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						107.723.235,88
Unidade: 02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						51.432.235,88
Proj./Ativ.: 2.070 - Agente Comunitário de Saúde - PACS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	10.301.40	3.1.90.11.00.00.00.00.01.1604.000000.02.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	1.842.880,00
Total:						1.842.880,00
Proj./Ativ.: 2.073 - Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	10.302.41	3.1.90.04.00.00.00.00.01.1605.000000.02.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Não	Sim	4.900.000,00
7	10.302.41	3.1.90.11.00.00.00.00.01.1605.000000.02.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Sim	2.000.000,00
7	10.302.41	3.3.71.70.00.00.00.00.01.1605.000000.02.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	100.000,00
7	10.302.41	3.3.71.70.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	263.028,00
7	10.302.41	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	70.000,00
7	10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	983.880,00
7	10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1621.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	500.000,00
7	10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.100.000,00
7	10.302.41	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Sim	30.000,00
7	10.302.41	3.3.90.34.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Outras Desp. Pessoal D	Não	Não	Sim	1.100.000,00
7	10.302.41	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	238.120,00
7	10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.415.089,00
7	10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1621.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	497.000,00
7	10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	4.000.000,00
7	10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1635.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.200.000,00
7	10.302.41	3.3.90.40.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Serviços Tecnologia da	Não	Não	Sim	269.000,00
7	10.302.41	3.3.90.92.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	100.911,00
7	10.302.41	3.3.90.93.00.00.00.00.01.1601.000000.02.00.00 - Indenizações e Restituic	Não	Não	Sim	1.500,00
7	10.302.41	3.3.90.93.00.00.00.00.01.1621.000000.02.00.00 - Indenizações e Restituic	Não	Não	Sim	1.000,00
7	10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	140.000,00
7	10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1621.000000.02.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	49.000,00
7	10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	490.133,75
7	10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1601.000000.02.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	1.585.000,00
Total:						23.033.661,75
Proj./Ativ.: 2.076 - Assistencia Farmaceutica			Localizador: Descrição gerada pela conver			
10	10.303.42	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1600.001007.02.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Sim	212.904,00
10	10.303.42	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1621.002101.02.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Sim	90.000,00
10	10.303.42	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						402.904,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Vigilâncias Epidemiológicas e Ambiental			Localizador: Descrição gerada pela conver			
12	10.305.43	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	8.000,00
12	10.305.43	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	69.380,00
12	10.305.43	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	90.633,75
12	10.305.43	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
12	10.305.43	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	72.000,00
12	10.305.43	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	50.000,00
12	10.305.43	3.3.90.40.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Serviços Tecnologia da	Não	Não	Sim	134.000,00
12	10.305.43	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	3.500,00
12	10.305.43	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.000000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	104.133,75
Total:						541.647,50
Proj./Ativ.: 2.078 - Vigilância Sanitária			Localizador: Descrição gerada pela conver			
11	10.304.43	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	145.000,00
11	10.304.43	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1600.001006.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
11	10.304.43	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1600.001006.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	9.900,00
11	10.304.43	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	359.133,73
Total:						524.033,73

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 17/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITATIAIA						107.723.235,88
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						107.723.235,88
Unidade: 02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						51.432.235,88
Proj./Ativ.: 2.303 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica.			Localizador: Descrição gerada pela conver			
16	10.301.39	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1605.000000.02.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Não	Sim	800.000,00
16	10.301.39	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1605.000000.02.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Sim	1.300.000,00
16	10.301.39	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Sim	250.000,00
16	10.301.39	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	50.000,00
16	10.301.39	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	314.566,86
16	10.301.39	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1621.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	310.000,00
16	10.301.39	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.405.200,00
16	10.301.39	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Sim	800.000,00
16	10.301.39	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Outras Desp. Pessoal D	Não	Não	Sim	1.000.000,00
16	10.301.39	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	135.000,00
16	10.301.39	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.200.000,00
16	10.301.39	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1621.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	345.000,00
16	10.301.39	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	526.000,00
16	10.301.39	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Serviços Tecnologia da	Não	Não	Sim	737.000,00
16	10.301.39	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	50.000,00
16	10.301.39	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.02.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	1.211.722,04
16	10.301.39	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
16	10.301.39	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1601.000000.02.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	1.924.000,00
16	10.301.39	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1621.000000.02.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	60.000,00
Total:						12.468.488,90
Proj./Ativ.: 2.304 - Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde-Incremento temporário MAC			Localizador: Descrição gerada pela conver			
17	10.302.39	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	250.000,00
17	10.302.39	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	200.000,00
Total:						450.000,00
Proj./Ativ.: 2.305 - Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde-Incremento temporário PAB			Localizador: Descrição gerada pela conver			
18	10.301.39	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
18	10.301.39	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1600.000000.02.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	250.000,00
Total:						450.000,00
Proj./Ativ.: 2.306 - Agente Combate a Endemias			Localizador: Descrição gerada pela conver			
19	10.305.43	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1604.000000.02.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Sim	549.120,00
Total:						549.120,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITATIAIA						7.375.000,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						7.375.000,00
Unidade: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.617.000,00
Proj./Ativ.: 0.026 - Manutenção da Frota			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	08.244.27	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
1	08.244.27	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.244.27	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	230.000,00
1	08.244.27	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						480.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - Construção e/ou Reforma dos Equipamentos da Assistencia			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	08.244.27	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
2	08.244.27	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.27	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	75.000,00
2	08.244.27	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	800.000,00
2	08.244.27	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	35.000,00
Total:						921.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Assistencia Social			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	08.244.28	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 18/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITATIAIA						7.375.000,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						7.375.000,00
Unidade: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.617.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Assistência Social			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	08.244.28	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
4	08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Gestão dos Serviços			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	08.244.28	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
5	08.244.28	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.28	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1660.006002.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1660.006002.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
5	08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	30.000,00
5	08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1660.006002.04.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	29.000,00
Total:						175.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Proteção Social Básica			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	08.244.29	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Não	Não	25.000,00
7	08.244.29	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1660.006004.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	2.000,00
7	08.244.29	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1661.006101.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	4.000,00
7	08.244.29	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Indenizações Restituiçõe	Não	Não	Não	10.000,00
7	08.244.29	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1661.006101.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	250.000,00
7	08.244.29	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00
7	08.244.29	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1660.006004.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	247.000,00
7	08.244.29	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1660.006004.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	138.000,00
7	08.244.29	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
7	08.244.29	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1661.006101.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	90.000,00
7	08.244.29	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
7	08.244.29	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1660.006004.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	90.000,00
7	08.244.29	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1661.006101.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	78.000,00
7	08.244.29	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	60.000,00
7	08.244.29	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1660.006004.04.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	120.000,00
7	08.244.29	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1661.006101.04.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						1.299.000,00
Proj./Ativ.: 2.057 - Cadastro Único/Bolsa Família			Localizador: Descrição gerada pela conver			
10	08.244.30	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1660.006001.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
10	08.244.30	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
10	08.244.30	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1660.006001.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
10	08.244.30	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
10	08.244.30	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1660.006001.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	70.000,00
10	08.244.30	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						275.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Benefício Eventual			Localizador: Descrição gerada pela conver			
9	08.244.32	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
9	08.244.32	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	1.000.000,00
9	08.244.32	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1661.006101.04.04.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	17.000,00
9	08.244.32	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						1.268.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Proteção Social Especial			Localizador: Descrição gerada pela conver			
11	08.244.33	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1660.006005.04.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Não	Não	50.000,00
11	08.244.33	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1660.006005.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	20.000,00
11	08.244.33	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1661.006102.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	2.000,00
11	08.244.33	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Indenizações Restituiçõe	Não	Não	Não	1.000,00
11	08.244.33	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1660.006005.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 19/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITATIAIA						7.375.000,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						7.375.000,00
Unidade: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						5.617.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Proteção Social Especial			Localizador: Descrição gerada pela conver			
11	08.244.33	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
11	08.244.33	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1661.006102.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	250.000,00
11	08.244.33	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1660.006005.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
11	08.244.33	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1661.006101.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
11	08.244.33	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
11	08.244.33	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
11	08.244.33	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1660.000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
11	08.244.33	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1661.006101.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	58.000,00
11	08.244.33	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
11	08.244.33	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	40.000,00
11	08.244.33	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1660.006005.04.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	90.000,00
11	08.244.33	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1661.006102.04.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						1.002.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Defesa e Garantia de Direitos Humanos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
12	08.244.36	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
12	08.244.36	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.36	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
12	08.244.36	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						51.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - BPC na Escola			Localizador: Descrição gerada pela conver			
8	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1660.006008.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
8	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1660.006004.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.084 - Fortalecimento do Controle Social			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	08.244.28	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
6	08.244.28	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1660.006002.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
6	08.244.28	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
6	08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
6	08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
6	08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1660.006001.04.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						80.000,00
Unidade: 02.23 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
13	08.242.35	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
13	08.242.35	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
13	08.242.35	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
13	08.242.35	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						90.000,00
Unidade: 02.24 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						381.000,00
Proj./Ativ.: 2.061 - Atendimento à Pessoa Idosa			Localizador: Descrição gerada pela conver			
14	08.241.34	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
14	08.241.34	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
14	08.241.34	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
14	08.241.34	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300.000,00
14	08.241.34	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
14	08.241.34	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						381.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 20/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITATIAIA						7.375.000,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						7.375.000,00
Unidade: 02.28 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						1.287.000,00
Proj./Ativ.: 0.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
16	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	70.000,00
16	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
16	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
16	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
16	04.122.1	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Serviços Tecnologia da	Não	Não	Não	420.000,00
16	04.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	460.000,00
16	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.122.1	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
16	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						1.077.000,00
Proj./Ativ.: 0.021 - Manutenção dos Conselhos Municipais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
15	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
15	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
15	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
15	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Descrição gerada pela conver			
17	08.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
17	08.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
17	08.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
17	08.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						120.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ITATIAIA						340.000,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						340.000,00
Unidade: 02.19 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						340.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 - Qualificação e Capacitação de Adolescentes			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	08.243.38	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.243.38	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.243.38	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.243.38	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
2	08.243.38	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						125.000,00
Proj./Ativ.: 2.066 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	08.243.38	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.243.38	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
1	08.243.38	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.243.38	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
1	08.243.38	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						215.000,00
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA						19.100.000,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA						19.100.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA						19.100.000,00
Proj./Ativ.: 0.022 - Manutenção da Camara			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	9.840.000,00
4	04.122.3	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Indenizações Restituiçõe	Não	Sim	Não	500.000,00
4	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	100.000,00
4	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	450.000,00
4	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 21/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA						19.100.000,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA						19.100.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA						19.100.000,00
Proj./Ativ.: 0.022 - Manutenção da Camara			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.200.000,00
4	04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Serviços Tecnologia da	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.3	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Auxilio-Alimentação	Não	Não	Não	80.000,00
4	04.122.3	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Auxilio-Transporte	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.3	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						13.500.000,00
Proj./Ativ.: 0.027 - Manutenção do Plenário			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	01.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	1.200.000,00
Total:						1.200.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Construção de Sede Própria			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	01.122.5	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total:						2.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Contribuição patronal - Regime Básico			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	09.271.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total:						2.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Contribuição Patronal - Regime Estatutário			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	09.272.4	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Não	Não	400.000,00
Total:						400.000,00
Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DE ITATIAIA						39.400.000,00
Órgão: 03.00 - INSTITUTO DE PREVID. SERV. PÚB. DE ITATIAIA						39.400.000,00
Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVID. SERV. PÚB. DE ITATIAIA						39.400.000,00
Proj./Ativ.: 0.024 - Adequação e Manutenção dos Recursos Humanos			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	04.122.45	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	1.200.000,00
2	04.122.45	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.45	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Indenizações Restituição	Não	Não	Não	500.000,00
2	04.122.45	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Contribuições Patronais	Não	Não	Não	170.000,00
2	04.122.45	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	130.000,00
Total:						2.010.000,00
Proj./Ativ.: 0.025 - Sentenças Judiciais			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	28.846.12	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Construção Sede Administrativa			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	04.122.45	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
3	04.122.45	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	500.000,00
3	04.122.45	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	3.000.000,00
Total:						4.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.080 - Gestão Operacional - Taxa Administrativa			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	04.122.45	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.45	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
1	04.122.45	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.45	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	85.000,00
1	04.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
1	04.122.45	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Serviços Tecnologia da	Não	Não	Não	297.000,00
1	04.122.45	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Auxilio-Alimentação	Não	Não	Não	70.000,00
1	04.122.45	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	130.000,00
1	04.122.45	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Auxilio-Transporte	Não	Não	Não	5.000,00
1	04.122.45	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	5.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Página: 22/22

Data: 18/12/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DE ITATIAIA						39.400.000,00
Órgão: 03.00 - INSTITUTO DE PREVID. SERV. PÚB. DE ITATIAIA						39.400.000,00
Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVID. SERV. PÚB. DE ITATIAIA						39.400.000,00
Proj./Ativ.: 2.080 - Gestão Operacional - Taxa Administrativa			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	04.122.45	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	70.000,00
Total:						952.000,00
Proj./Ativ.: 2.081 - Adiantamento, Viagens e Capacitações			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	04.122.45	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	80.000,00
4	04.122.45	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
4	04.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	190.000,00
Total:						370.000,00
Proj./Ativ.: 2.082 - Pensões e Aposentadoria			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	09.272.45	3.1.90.01.00.00.00.00.01.1800.000000.03.03.00 - Aposentadorias, Reserva	Não	Não	Não	12.000.000,00
5	09.272.45	3.1.90.01.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva	Não	Não	Não	900.000,00
5	09.272.45	3.1.90.03.00.00.00.00.01.1800.000000.03.03.00 - Pensões	Não	Não	Não	4.000.000,00
5	09.272.45	3.1.90.03.00.00.00.00.01.1500.000000.00.00.00 - Pensões	Não	Não	Não	650.000,00
5	09.272.45	3.1.90.94.00.00.00.00.01.1800.000000.03.03.00 - Indenizações Restituição	Não	Não	Não	540.000,00
5	09.272.45	3.3.90.47.00.00.00.00.01.1800.000000.03.03.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	200.000,00
5	09.272.45	3.3.90.86.00.00.00.00.01.1800.000000.03.03.00 - Compensação a Regime	Não	Não	Não	95.000,00
5	09.272.45	3.3.90.96.00.00.00.00.01.1800.000000.03.03.00 - Ressarcimento de Despe	Não	Não	Não	300.000,00
5	09.272.45	9.7.99.99.00.00.00.00.01.1800.000000.03.03.00 - Reserva RPPS	Não	Não	Não	12.848.000,00
Total:						31.533.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 - Benefícios Estatutários e Assistencias			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	09.272.45	3.3.90.08.00.00.00.00.01.1800.000000.03.03.00 - Outros Benefícios Assist	Não	Não	Não	20.000,00
6	09.272.45	3.3.90.08.00.00.00.00.01.1802.000000.03.03.00 - Outros Benefícios Assist	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						25.000,00
Total Geral:						427.880.000,00

DECRETO

DECRETO Nº 4.434 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1447 de 28 de Novembro de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Finanças – 02.03		
# Operacionalização e Gestão de Finanças		
507 – 04.123.0009.2.016 – 1704 Royalties	33.90.93.00	629.000,00
Secretaria Municipal de Administração- 02.02		
# Despesas com Recursos Humanos		

62 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	31.90.11.00	100.000,00
65 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	31.90.94.00	135.000,00
75 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.47.00	90.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Gabinete do Prefeito – 02.01		
# Comunicação Social e Divulgação		
9 – 04.131.0006.2.003 – 1704 Royalties	33.90.39.00	17.300,00
# Realização de Eventos Festivos		
501 – 13.392.0007.2.085 – 1704 Royalties	33.90.30.00	41.000,00
502 – 13.392.0007.2.085 – 1704 Royalties	44.90.52.00	167.000,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Manutenção do Departamento de Transportes		
53 – 26.122.0008.2.014 – 1704 Royalties	33.90.30.00	36.000,00
55 – 26.122.0008.2.014 – 1704 Royalties	33.90.39.00	20.700,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública – 02.08		
# Manutenção da Guarda Municipal		
510 – 06.181.0013.2.019 – 1704 Royalties	33.90.39.00	113.500,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Areas Publicas		
188 – 15.451.0014.1.004 – 1704 Royalties	33.90.39.00	214.800,00
# Sistema de Saneamento Básico		
195 – 17.512.0016.2.023 – 1704 Royalties	33.90.39.00	12.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente – 02.15		
# Limpeza Pública e Conservação urbana		
359 – 18.452.0015.2.022 – 1704 Royalties	33.90.30.00	6.200,00
Gabinete do Prefeito – 02.01		
# Promoções de Atividades Culturais e de Gestão		
18 – 13.392.0007.2.004 -1500 rec não vinculados	33.90.39.00	4.100,00
21 – 13.392.0007.2.004 -1500 rec não vinculados	44.90.52.00	30.900,00
# Promoções Cultural de Atividades e Eventos Culturais		
24 – 13.392.0007.2.005 -1500 rec não vinculados	33.90.36.00	3.000,00
25 – 13.392.0007.2.005 -1500 rec não vinculados	33.90.39.00	9.100,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Despesas com Recursos Humanos		
73 – 04.122.0008.2.009 -1500 rec não vinculados	33.90.39.00	29.200,00
484 – 04.122.0008.2.009 -1500 rec não vinculados	33.90.48.00	3.500,00
# Capacitação de Recursos Humanos		
86 – 04.122.0008.2.013 -1500 rec não vinculados	33.90.39.00	15.000,00
# Gestão da Tecnologia da Informação		
79 – 04.126.0008.2.012 -1500 rec não vinculados	33.90.40.00	83.400,00
81 – 04.126.0008.2.012 -1500 rec não vinculados	44.90.52.00	9.900,00
# Tarifa Social		
77 – 04.244.0008.2.015 -1500 rec não vinculados	33.60.45.00	7.500,00
# Despesas com Energia Elétrica		
58 – 25.752.0008.2.010 -1500 rec não vinculados	33.90.39.00	5.700,00

# Manutenção do Departamento de Transportes		
50 – 26.122.0008.2.014 -1500 rec não vinculados	33.90.14.00	19.100,00
57 – 26.122.0008.2.014 -1500 rec não vinculados	44.90.52.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Finanças – 02.03		
# Manutenção da Secretaria de Finanças		
90 – 04.122.0001.0.003 -1500 rec não vinculados	33.90.36.00	10.000,00
Operacionalização e Gestão de Finanças		
94 – 04.123.0009.2.016 -1500 rec não vinculados	33.90.30.00	5.000,00
95 – 04.123.0009.2.016 -1500 rec não vinculados	33.90.39.00	22.900,00
# Encargos e Dividas a Pagar		
99 – 28.846.0009.0.023 -1500 rec não vinculados	32.90.21.00	23.300,00
Fundo Municipal de Habitação – 02.20		
# Regularização Fundiária de Interesse Social		
382 – 16.127.0024.2.043 1500 rec não vinculados	33.90.30.00	30.000,00
384 – 16.127.0024.2.043 1500 rec não vinculados	33.90.36.00	3.400,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4434/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1447 de 28 de Novembro de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

- a) Reforço de dotação para atender despesas com pagamento de folha de pagamento.
- b) Reforço de dotação para atendes despesas com pagamento de dívida junto a Xerox.

DECRETO Nº 4.435 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 580.074,00 (quinhentos e oitenta mil reais e setenta e quatro reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1450 de 13 de Dezembro de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 580.074,00 (quinhentos e oitenta mil reais e setenta e quatro reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Saúde- 02.25		
--------------------------------------	--	--

# Manutenção da Secretaria de Saúde		
21 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.46.00	580.074,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 580.074,00 (quinhentos e oitenta mil reais e setenta e quatro reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Saúde – 02.25		
# manutenção da Secretaria de Saúde		
12 – 10.122.0001.0.019 - 1500 Rec não Vinculados	31.91.13.00	107.100,00
15 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.14.00	9.200,00
18 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	12.000,00
Fundo Municipal de Saúde – 02.26		
# Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade		
40 – 10.302.0041.2.073 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.34.00	10.200,00
42 – 10.302.0041.2.073 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	108.900,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 02.19		
# Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente		
1 – 08.243.0038.2.066 – 1500 Rec não Vinculados	33.50.43.00	10.000,00
2 – 08.243.0038.2.066 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	20.000,00
3 – 08.243.0038.2.066 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	10.000,00
5 – 08.243.0038.2.066 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – 02.18		
# Manutenção da Frota		
1 – 08.244.0027.0.026 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	15.100,00
3 – 08.244.0027.0.026 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	4.900,00
# Construção e/ou Reforma dos Equipamentos da Assistência		
5 – 08.244.0027.1.012 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	4.000,00
6 – 08.244.0027.1.012 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	1.000,00
# Gestão dos Serviços		
15 – 08.244.0027.1.012 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	18.000,00
16 – 08.244.0027.1.012 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	1.000,00
18 – 08.244.0027.1.012 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	18.300,00
20 – 08.244.0027.1.012 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	6.800,00
# Proteção Social Básica		
32 – 08.244.0029.2.056 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	17.300,00
37 – 08.244.0029.2.056 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	47.400,00
40 – 08.244.0029.2.056 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	4.000,00
# Benefício Eventual		
46 – 08.244.0029.2.056 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.32.00	3.200,00
# Proteção Social Especial		
59 – 08.244.0033.2.060 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	48.800,00
65 – 08.244.0033.2.060 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	7.300,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa – 02.24		
# Atendimento A pessoa Idosa		
83 – 08.241.0034.2.061 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	85.700,00
Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência – 02.23		
# Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais		
78 – 08.242.0035.26062 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	5.874,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4435/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1450 de 13 de Dezembro de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com pagamento de Vale Alimentação aos Servidores Municipais.

DECRETO Nº 4.436 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 762.264,64 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1447 de 28 de Novembro de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 762.264,64 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
525 – 12.361.0017.2.024 – 1541 FUNDEB VAAF	33.90.39.00	762.264,64

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 762.264,64 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental		
519 – 12.365.0017.1.007 – 1541 FUNDEB VAAF	44.90.51.00	330.000,00
# Ensino Infantil		
495 – 12.365.0017.2.025 – 1541 FUNDEB VAAF	33.90.30.00	432.264,64

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.436/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1447 de 28 de Novembro de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com transporte Escolar.

DECRETO Nº 4.437 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 1.673.012,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e doze reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1450 de 13 de Dezembro de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 1.673.012,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e doze reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Despesas com Recursos Humanos		
74 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.46.00	792.308,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
244 – 12.361.0017.2.024 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.46.00	523.204,00
# Ensino Infantil		
280 – 12.365.0017.2.025 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.46.00	357.500,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 1.673.012,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e doze reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Fundo Municipal de Assistência Social – 02.18		
# Defesa e Garantia de Direitos Humanos		
72 – 08.244.0036.2.063 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	10.000,00
74 – 08.244.0036.2.063 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	10.000,00
75 – 08.244.0036.2.063 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	32.000,00
Secretaria Municipal de Assist Social e Direitos Humanos – 02.28		
# Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
90 – 04.122.0001.0.020 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.14.00	7.600,00

91 – 04.122.0001.0.020 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	9.200,00
93 – 04.122.0001.0.020 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	72.900,00
97 – 04.122.0001.0.020 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	75.500,00
# Manutenção dos Conselhos Municipais		
86 – 04.122.0002.0.021 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	15.000,00
87 – 04.122.0002.0.021 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	10.000,00
89 – 04.122.0002.0.021 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	1.500,00
# Manutenção do Conselho Tutelas		
99 – 08.122.0002.2.067 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	10.000,00
100 – 08.122.0002.2.067 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	3.100,00
101 – 08.122.0002.2.067 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	4.500,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Merenda Escolar		
298 – 12.306.0018.2.031 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	105.912,00
# Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental		
210 – 12.361.0017.1.006 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.51.00	7.500,00
219- 12.361.0017.2.024 – 1500 Rec não Vinculados	31.90.11.00	19.400,00
224 - 12.361.0017.2.024 – 1500 Rec não Vinculados	31.90.13.00	58.800,00
240 - 12.361.0017.2.024 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	670.100,00
245 - 12.361.0017.2.024 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.49.00	14.500,00
# Apoio ao Estudante de Ensino Médio		
296 – 12.362.0017.2.026 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	2.000,00
297 – 12.362.0017.2.026 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	5.000,00
# Apoio ao Estudante de Ensino Superior		
304 – 12.364.0017.2.028 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.32.00	2.000,00
306 – 12.364.0017.2.028 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.48.00	3.000,00
# Ensino Infantil		
261 – 12.365.0017.2.025 – 1500 Rec não Vinculados	31.90.13.00	22.600,00
266 – 12.365.0017.2.025 – 1500 Rec não Vinculados	31.90.94.00	11.000,00
282 – 12.365.0017.2.025 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.49.00	7.700,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Despesas com Recursos Humanos		
68 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.08.00	28.600,00
71 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.34.00	16.400,00
72 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	14.600,00
75 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.47.00	4.900,00
76 – 04.122.0008.2.009 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.49.00	11.800,00
# Capacitação de Recursos Humanos		
87 – 04.122.0008.2.013 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	2.100,00
# Valorização do Servidor Público		
471 – 04.122.0008.2.013 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	4.000,00
# Gestão da Tecnologia da Informação		
78 – 04.126.0008.2.012– 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	8.500,00
# Despesas com Energia Elétrica e Telefonia		
58 – 25.752.0008.2.010– 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	3.800,00
Secretaria Municipal de Finanças – 02.03		
# Operacionalização e Gestão de Finanças		

95 – 04.123.0009.2.016 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	14.700,00
# Encargos e Dividas a Pagar		
99 – 28.846.0009.0.023 – 1500 Rec não Vinculados	32.90.21.00	24.200,00
100– 28.846.0009.0.023 – 1500 Rec não Vinculados	46.90.71.00	10.600,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 02.09		
# Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
169 – 04.122.0001.0.010 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.14.00	2.000,00
172 – 04.122.0001.0.010 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.34.00	21.200,00
173 – 04.122.0001.0.010 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	6.300,00
# Implantação, Ampliação e Manutenção das Vias Públicas		
178 – 15.451.0014.1.003 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	3.100,00
183 – 15.451.0014.1.003 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.51.00	1.000,00
# Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Áreas Públicas		
185 – 15.451.0014.1.004 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	4.500,00
# Sistema de Saneamento Básico		
193 – 17.512.0016.2.023 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Turismo – 02.12		
# Manutenção da Secretaria de Turismo		
324 – 04.122.0001.0.013 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.14.00	9.300,00
325 – 04.122.0001.0.013 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	7.800,00
326 – 04.122.0001.0.013 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	3.000,00
Fundo Municipal de Turismo – 02.13		
# Participação da Sociedade nas Propostas para o Turismo		
328 – 23.695.0020.2.033 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	10.000,00
329 – 23.695.0020.2.033 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	8.500,00
# Infra estrutura Turística		
331 – 23.695.0020.2.034 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	4.700,00
# Realização de Eventos Turísticos		
337 – 23.695.0020.2.036 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	16.100,00
# Inovação e Projetos de Potencialização do Turismo		
474 – 23.695.0020.2.086 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	15.000,00
475 – 23.695.0020.2.086 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	2.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente – 02.15		
# Sistema de Saneamento Básico		
355 – 17.512.0016.2.023 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	12.000,00
356 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	12.000,00
Fundo Municipal de Habitação – 02.20		
# Regularização Fundiária de Interesse Social		
383 – 16.127.0024.2.043 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.32.00	30.000,00
384 – 16.127.0024.2.043 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	14.800,00
387 – 16.127.0024.2.043 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.51.00	20.000,00
388 – 16.127.0024.2.043 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	20.000,00
# Promoção de Unidades Habitacionais		
398 – 16.244.0024.2.045 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.32.00	16.100,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego E Geração de renda 02.21		
# Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda		
429 – 04.122.0001.0.016 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.14.00	8.900,00

430 – 04.122.0001.0.016 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	2.000,00
431 – 04.122.0001.0.016 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	3000,00
433 – 04.122.0001.0.016 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	2.500,00
# Implantação e Manutenção de Centro de Capacitação		
476 – 11.331.0023.1.013 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	5.000,00
# Apoio ao Trabalhador		
435 – 11.331.0023.2.041 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.32.00	12.300,00
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – 02.27		
# Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária		
377 – 04.122.0001.0.017 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.14.00	2.000,00
378 – 04.122.0001.0.017 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	16.400,00
379 – 04.122.0001.0.017 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.36.00	15.600,00
490 – 04.122.0001.0.017 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.92.00	5.000,00
381 – 04.122.0001.0.017 – 1500 Rec não Vinculados	44.90.52.00	23.900,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura. Itatiaia, 22 de dezembro de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4437/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1447 de 28 de Novembro de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com pagamento de Vale Alimentação aos Servidores Municipais.

PORTARIA

PORTARIA N.º 7304 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **SANDRO LIMA MACIEL**, do cargo em comissão, símbolo (SM), de Secretário de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2023,

revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7305 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **CHRISTIANE VILLAR**

GUIMARÃES, do cargo em comissão, símbolo (SM), de Secretária de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2023, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7319 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido **PAMELA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.320 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA EDILENE LEITE JUREMEIRA**, matrícula 9850, para responder como fiscal do Processo Administrativo nº 9271/2022, cujo objeto é a aquisição de móveis para Secretaria Municipal de Administração Tributária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.321 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SAVIO SILAS FERREIRA**, matrícula nº 8463, no cargo de **SERVENTE**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **90 dias** de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 05/11/2023, à vista do Processo Administrativo nº 14476/2023.

Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 01 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.322 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ROSELI DA SILVA BATISTA ALVES**, matrícula nº 9542, no cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, da Secretaria Municipal de Educação, **90 dias** de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2021, à vista do Processo Administrativo nº 10912/2023.

Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 02 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.323 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ELIZETE QUEIROS DA COSTA**, matrícula nº 7414, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, **180 dias** de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 27/05/2010 a 26/05/2020, à vista do Processo Administrativo nº 07436/22.

Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de:

01/01/2024 a 31/01/2024

01/03/2024 a 31/03/2024

01/05/2024 a 31/05/2024

01/07/2024 a 31/07/2024

01/09/2024 a 26/10/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral, oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **APEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**: No valor global de R\$ 36.584,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais);
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral, oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**: No valor global de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais);
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral, oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

Empresa: **BRAXTER HOSPITALAR LTDA**: No valor global de R\$ R\$ 69.291,80 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos);
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral, oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: No valor global de R\$ 22.239,30 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos);
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral, oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **J M GOL HOSPITALAR LTDA**: No valor global de R\$ 5.127,50 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral, oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA**: No valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral ,oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **NOROMED DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA ME**: No valor global de R\$ **73.745,40 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**;
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral ,oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA ME**: No valor global de R\$ **25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral ,oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS ME**: No valor global de R\$ **91.125,00 (noventa e um mil e cento e vinte e cinco reais)**
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral ,oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **TIDIMAR COM. de PROD. M. HOSPITA- LARES LTDA**: No valor global de R\$ **98.855,31 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiral ,oriundas do Pregão Eletrônico n.º52/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **VILAFARMAVR COM. DE PROD. MÉDI- COS LTDA**: No valor global de R\$ **34.639,15 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos)**.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Piraí, oriunda do Pregão Eletrônico n.º17/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATE- RIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODON- TOLÓGICOS LTDA**: no valor global de R\$ **9.060,00 (nove mil e sessenta reais)**;
LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Piraí, oriunda do Pregão Eletrônico n.º17/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS - EPP**: no valor global de R\$ **4.117,82 (quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos)**.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Piraí, oriunda do Pregão Eletrônico n.º17/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospita-**

lares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **GA – MEDICAL LTDA**: no valor global de R\$ **2.307,54 (dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2023**, registrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Piraí, oriunda do Pregão Eletrônico n.º17/2023, para a **aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia/RJ**, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.042/22, conforme abaixo:

- Empresa: **VILAFARMARVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**: no valor global de R\$ **5.538,20 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – DEZ/2023

PROCESSO	OBJETO (RESUMIDO)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE	CREDOR	VALOR GLOBAL
085/2023	Serviço de Manutenção de Extintores	Art. 24, Inc. II Lei Federal nº 8.666/93	Safety Service Comércio e Representações LTDA. CNPJ: 32.010.087/0001-74	R\$ 1.152,20 (Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

IRINEU NOGUEIRA Assinado de forma digital
por IRINEU NOGUEIRA
COELHO:7680590 COELHO:76805905753
5753 Dados: 2023.12.22
20:33:23 -03'00'